



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Sr. Osvaldo Pereira da Rocha”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Sr. Osvaldo Pereira da Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de junho de 2025.

---

**SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR**

**Vereador Proponente**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear o Sr. Osvaldo Pereira da Rocha, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à cidade de Araguari.

Natural de Abadia dos Dourados, dedicou grande parte de sua vida profissional a uma empresa araguarina, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento econômico do município.

Com ética, comprometimento e espírito de colaboração, construiu uma trajetória profissional pautada na responsabilidade e no amor pela cidade que escolheu para viver e trabalhar.

Além de sua destacada atuação profissional, o Sr. Osvaldo sempre esteve envolvido em ações sociais e religiosas, sendo referência de solidariedade e fé.

Dedica-se há vários anos a organizar e conduzir viagens de grupos de idosos e devotos a diversas cidades e locais de peregrinação religiosa, proporcionando momentos de espiritualidade, convivência e bem-estar a centenas de pessoas.

Sua postura generosa, seu compromisso com as causas sociais e seu amor pela comunidade araguarina fazem do Sr. Osvaldo um exemplo de cidadania, altruísmo e fé.

Esta justa homenagem representa o reconhecimento de toda a sociedade araguarina a alguém que, com seu trabalho e dedicação, contribui para fortalecer os laços comunitários, promover o bem comum e levar conforto espiritual a tantas famílias.

Diante do exposto, é inquestionável a legitimidade desta honraria, que expressa a gratidão e o respeito da Câmara Municipal e da população de Araguari ao Sr. Osvaldo Pereira da Rocha.

## DADOS BIOGRÁFICOS

Oswaldo Pereira da Rocha, nasceu em Abadia dos Dourados, no dia 16/05/1957, filho de Osvaldino Pinto da Rocha e Maria Pereira de Miranda.

Cresceu e estudou em Abadia dos Dourados, juntamente com os seus cinco irmãos.

Casou-se com Maria das Dores Rocha e dessa união nasceram os filhos Nelson Pereira da Rocha, Gilson Pereira da Rocha e William Pereira da Rocha.

Trabalhou na cerâmica Álamo por 9 anos como motorista de caminhão, local que se destacou por sua força de vontade, sendo o melhor motorista da empresa.

Em 1990 escolheu a cidade de Araguari para morar e ingressou na empresa Expresso Araguari, local que trabalhou por 21 anos e ficou na empresa até se aposentar.

No ano de 1997, começou sua trajetória nas causas sociais, transportando pessoas para as cidades religiosas a exemplo de Nossa Senhora Aparecida em Aparecida do Norte, Trindade, Romaria, Perdizes, Vazante, Bom Jesus da Lapa.

Além das excursões para as cidades religiosas, também leva as pessoas para Guarapari, Porto Seguro, Cabo Frio e Camboriú.

É uma pessoa muito querida e amada por todos que o conhecem, trata as pessoas com muito carinho, cuidado e zelo.